



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.176

DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 069
Data: 22/08/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **VALÉRIA SANTOS ALMEIDA SOUZA - R.E. 16.260**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em 15/08/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhor **VALÉRIA SANTOS ALMEIDA SOUZA - R.E. 16.260**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 60.641.320-0, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de agosto de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu Taléia Santos Almeida Souza portadora do  
RE 16260, RG 60641320-0, CPF 049144539-32  
venho através desta pedir exoneração do cargo  
Agente de saúde por motivos particulares  
a partir de 15 de agosto de 2019.

Taleia S. Almeida Souza

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RECEBIDO 15/08/19  
AS 14:40 *lizia*